



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE  
TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.249, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no *D.O.U* de 28/04/2006, e o art. 124, incisos V e VI e Parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31/01/2007, publicada no *D.O.U* de 26/02/2007; e considerando o constante na ata nº 036/2008, de 16/09/2008, da Diretoria Colegiada, resolve:

**Art. 1º** - Delegar Competência ao Diretor Executivo, ao Diretor de Administração e Finanças, ao Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, ao Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária, ao Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária e ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, para homologar a prestação de contas dos Convênios que são gerenciados pela respectiva Diretoria.

**Art. 2º** - Ficam convalidados os atos emanados pelo Diretor de Administração e Finanças, referentes ao período de 04 de outubro de 2007 até a presente data, que objetivaram a homologação das prestações de contas de convênios.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Diretor-Geral do DNIT

Publicado no D. O. U. de
<u>29</u> / <u>10</u> / <u>2008</u>
Seção <u>2</u> , pág. <u>35</u>
<i>Rigaud</i>
Funcionário responsável

*Isone Santos Rigaud*  
Matr. DNIT nº 202-9